



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº
59/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PERNAMBUCO E A EMPRESA ALERTA
SERVIÇOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostila tem por objeto registrar a **garantia de execução contratual** prestada pela CONTRATADA, no valor de **R\$ 196.656,15 (cento e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)**, na modalidade Seguro Garantia, através da Apólice nº 1007507004472, emitida em 09/01/2020 pela JNS Seguradora S/A, com vigência de 29/12/2019 até 29/11/2021.

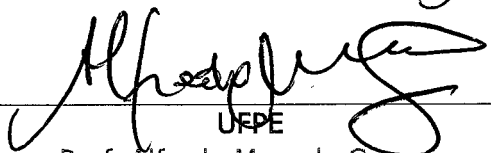
Parágrafo único. Esta apólice cobre o percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato nº 59/2016, nos termos da Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo, processo administrativo nº 23076.052068/2019-12.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento impresso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 11 de fevereiro de 2020.


UFPE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE


CONTRATADA

Cristiane de Souza Ramos
Proprietária
RG nº 1.659.854 SSP/PB

TESTEMUNHAS:

Nome Olivia

CPF 052.804.724-04

Nome Gilberto Costa Lullo

CPF 085.300.754-39



Emitido em 12/02/2020

TERMO DE APOSTILA Nº 9/2020 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/02/2020 16:13)

CARLA NERES DE SOUZA

COORDENADOR

1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: 9,
ano: 2020, tipo: TERMO DE APOSTILA, data de emissão: 12/02/2020 e o código de verificação: 1dbddc58ee